



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 009/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 037/2021

Processo Administrativo nº 2021.10.26.0021/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento gêneros alimentícios da alimentação escolar para atender a as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.10.26.0021/2021, no dia 26 de outubro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento gêneros alimentícios da alimentação escolar para atender a as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	26/10/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria exclusiva, com Planilha de Itens para pesquisas de preços;	26/10/2021	003 - 011
III	Cotação de preços por itens;	11/11/2021	012 - 071
IV	Despacho para Secretária de Educação com a justificativa de preços;	12/11/2021	072
V	Solicitação de dotação orçamentária;	16/11/2021	073



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho da contabilidade para secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;	16/11/2021	074
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	17/11/2021	075
VIII	Termo de Referência com devida aprovação;	18/11/2021	076 - 102
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	18/11/2021	103
X	Parecer de conformidade da controladoria;	18/11/2021	104 - 105
XI	Autorização para instauração do processo licitatório;	19/11/2021	106
XII	Juntada de portaria e anexos;	19/11/2021	107 - 112
XIII	Autuação do Processo	19/11/2021	113
XIV	Despacho à Procuradoria para análise da minuta do edital;	22/11/2021	114
	Minuta do Edital;		115 - 191
XV	Parecer da Minuta do Edital;	23/11/2021	192 - 196
XVI	Edital;	23/11/2021	197 - 273
XVII	Certidão de fixação do edital;	23/11/2021	274
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	23/11/2021	275
	Atestado de publicação;	23/11/2021	276
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	23/11/2021	277 - 278
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	25/11/2021	279
	Publicação em jornal de grande circulação;	25/11/2021	280
	Juntada de publicação.	25/11/2021	281

A Solicitação de contratação partiu da Secretária Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do banco de Preços, onde cotou preços com êxito e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 08/12/2021 dezoito (18) empresas:

MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.321.253/0001-80;

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 01.501.826/0001-05;

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66;

FUX COMERIO EIRELI, CNPJ Nº 01.930.446/0001-88;

L A MENDONÇA, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12;

L M PESTANA MUNIZ MUNIZ-ME, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50;

P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06;

F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 36.965.115/0001-68;

ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ Nº 32.765.622/0001-05;

ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65;

J R RUBIM CIA LTDA, CNPJ Nº 28.843.517/0001-61;

L R DE MELO LIMA, CNPJ Nº 27.986.393/0001-00;

R DE ABREU SILVA COMERCIO, CNPJ Nº 28.227.837/0001-97;

U M L MENDES, CNPJ Nº 28.117.156/0001-76;

T. O. F. LIMA, CNPJ Nº 37.974.739/0001-04;

JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 34.597.398/0001-07;

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO, CNPJ Nº 38.467.897/0001-30 e;

COMERCIAL SYNTEC LTDA, CNPJ Nº 14.946.761/0001-45.

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*; feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Pregos inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, *CNPJ* N° 35.265.061/0001-65, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0006, 0007, 0008, 0025, 0032, 0034, 0036, 0039, 0040 e 0041, somando o valor de R\$ 257.108,92;

J R RUBIM CIA LTDA, *CNPJ* N° 28.843.517/0001-61, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item 0005, somando o valor de R\$ 87.255,00;

L A MENDONÇA, *CNPJ* N° 26.595.749/0001-12, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0009, 0010, 0035, somando o valor de R\$ 323.450,00;

P. I. C. ARAUJO EIRELI, *CNPJ* N° 16.634.005/0001-06, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0015, 0016, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0028, 0029, 0033, 0037 e 0038, somando o valor de R\$ 510.985,50;

U M L MENDES, *CNPJ* N° 28.117.156/0001-76, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0011, 0012, 0013, 0014 e 0017, somando o valor de R\$ 353.750,00, conforme consta em ATA (fls. 1.468 – 1.670).

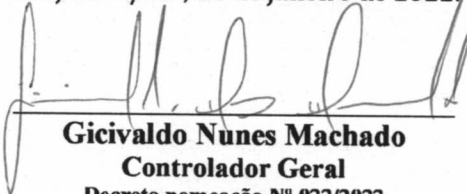
O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 1.532.549,42 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) fls 1.671 – 1.684, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 1.687.

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 04-2022-PGM (fls. 1.689 – 1.694) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 18 de janeiro de 2022.



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação N° 022/2022